



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

UG: 013L0200001  
EXERCÍCIO DE 2024

## RELATÓRIO DE GESTÃO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES Nº 068/2020, ANEXO III, "RELGES")

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Câmara Municipal de Boa Esperança – ES foi instituída pela Lei Estadual nº 1912/1963, que criou este Município, entrou em vigor em 1º de janeiro de 1964 e foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 4 de janeiro de 1964.

O Poder Legislativo é exercido por esta Câmara Municipal, sediada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, no Centro da cidade, composta por 9 Vereadores e quadro próprio de servidores para cumprir suas finalidades, inclusive de apoio técnico e administrativo.

A estrutura organizacional administrativa desta Câmara Municipal vigente em 2024 é a constante na Resolução nº 384/2019 e na Resolução nº 385/2019 do Poder Legislativo, ambas de 3 de maio de 2019.

São funções imprescindíveis da Câmara Municipal as seguintes: função legislativa; função fiscalizadora; função de controle externo; função julgadora; função de assessoramento; e, função administrativa. Essas funções, bem como as atribuições e competências da Câmara Municipal, Poder Legislativo deste Município, estão explicitadas e detalhadas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno.

A gestão dos assuntos de economia interna da Câmara Municipal se realiza através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação de seus serviços auxiliares.

### 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 2.1 INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL

O Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº 1.748/2021 – foi elaborado em cumprimento ao § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, para viger no quadriênio 2022-2025. O referido PPA estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas deste Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada da Administração Pública Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.812/2023 – foi elaborada em cumprimento ao § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, compreendendo as metas e prioridades deste Município para o ano subsequente. A LDO orientou a elaboração do Orçamento Municipal de 2024, definiu os programas prioritários de governo e estabeleceu as diretrizes da execução orçamentária anual de 2024.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2024 – Lei Municipal nº 1.817/2024 – foi elaborada em cumprimento ao § 5º do artigo 165 da Constituição Federal, estimou a receita em R\$ 102.826.127,97, fixou a despesa nessa mesma importância.

A LOA 2024, artigo 4º, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares, limitados a 30% do total da despesa fixada, o que equivale ao montante de R\$ 30.847.838,39. Em 20 de dezembro de 2024, o artigo 4º foi modificado pela Lei nº 1.846/2024, que estabeleceu novo limite para abertura de créditos suplementares: 35% do total da despesa fixada, o que equivale ao montante de R\$ 35.989.144,79.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

## 2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO

A Lei Municipal nº 1.817/2024 fixou o total da despesa do exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal em R\$ 3.390.000,00. Nesse ano houve abertura de crédito adicional suplementar, no total de R\$ 295.000,00, sem provocar alteração no montante orçamentário, permanecendo os R\$ 3.390.000,00.

As transferências financeiras mensais recebidas do Poder Executivo no período de janeiro a dezembro de 2024 somaram R\$ 3.390.000,00, o que representa a execução total da previsão do Orçamento Municipal.

As despesas orçamentárias executadas (empenhadas) por esta Câmara Municipal em 2024 somaram R\$ 1.873.256,69, representando aproximadamente 55,26% do total da despesa fixada pela LOA para este Poder Legislativo e também aproximadamente 55,26% do total das transferências financeiras mensais efetivamente recebidas do Poder Executivo Municipal no período.

Isso significa que em 2024 foi feita uma economia de R\$ 1.516.743,31, o que representa aproximadamente 44,74% do montante anual dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal no mesmo período anual.

Das despesas empenhadas em 2024, no total de R\$ 1.873.256,69, ressalte-se que no mesmo período anual foram liquidadas R\$ 1.781.461,75 e pagas R\$ 1.765.578,70, ficando para o exercício subsequente, 2025, um saldo empenhado a liquidar de R\$ 91.794,94 e um saldo liquidado a pagar de R\$ 15.883,05.

Houve inscrição de despesas em restos a pagar em 2024, processados e não processados, que somaram R\$ 107.677,99. No mesmo ano, dos restos a pagar inscritos em 2023 no montante de R\$ 31.314,01, houve cancelamento de R\$ 970,00, tendo sido executados, liquidados e pagos apenas R\$ 30.344,01.

Das transferências financeiras recebidas do Poder Executivo em 2024, que somaram R\$ 3.390.000,00, o montante de R\$ 1.873.256,69 foi comprometido para fazer face à execução de despesas orçamentárias, tendo ocorrido o efetivo pagamento de R\$ 1.765.578,70 dentro do mesmo ano de 2024, além de reservados R\$ 107.677,99 para custear, em 2025, as despesas inscritas em 2024 como Restos a Pagar.

O Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2024 foi de R\$ 1.517.713,31.

## 2.3 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Durante o exercício financeiro de 2024 esta Câmara Municipal devolveu ao Poder Executivo deste Município o montante de R\$ 770.601,85 pertinentes às economias realizadas no ano anterior (2023).

## 2.4 ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

No ano de 2024 este Poder Legislativo entregou à Prefeitura Municipal, para a regular contabilização e utilização pela Municipalidade, o total de R\$ 80.367,35, correspondente ao montante dos rendimentos das aplicações financeiras feitas por esta Câmara Municipal durante o mesmo período anual.

## 2.5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO DE 2025

No exercício financeiro de 2025, o montante da despesa constante no Orçamento Municipal para esta Câmara Municipal é de R\$ 4.080.000,00. Para fazer face às despesas previstas, o Poder Executivo deverá repassar a este Poder Legislativo os valores financeiros necessários à execução orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO**

### **3. GESTÃO FISCAL**

A Câmara Municipal elabora e publica semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

No segundo semestre de cada ano, são elaborados e publicados o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, além do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, previstos nos artigos 48 e 55 da LRF, enquanto no primeiro semestre é elaborado e publicado apenas o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Além da publicação no mural/quadro de avisos deste Poder Legislativo, em jornal de grande circulação municipal ou no Diário Oficial deste Estado, a Câmara Municipal efetua essas publicações na internet, no endereço [http://www.boaesperanca.es.leg.br/transparencia/documento?documento\\_tipo=21](http://www.boaesperanca.es.leg.br/transparencia/documento?documento_tipo=21).

Todos os relatórios de gestão fiscal elaborados e publicados por este Poder Legislativo no período 2001 a 2024 estão disponíveis no referido endereço eletrônico do site oficial desta Câmara Municipal.

Por meio de sistemas informatizados as informações relativas aos relatórios de gestão fiscal desta Câmara Municipal são enviadas ao Tribunal de Contas deste Estado e à Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **3.1 OBEDIÊNCIA AOS LIMITES DA LRF**

A LRF estabeleceu o limite das despesas com pessoal deste Poder Legislativo: 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada pelo Município no período.

De acordo com a Prefeitura Municipal, a RCL apurada no Município no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de R\$ 92.237.257,63, informação que foi enviada à Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2025.

No exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal desta Câmara Municipal somaram R\$ 1.506.111,92, o que equivale a aproximadamente apenas 1,63% da RCL, demonstrando que o Poder Legislativo deste Município cumpriu o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **4. GESTÃO OPERACIONAL**

A Câmara Municipal, composta por 9 (nove) Vereadores e com quadro próprio de servidores para cumprir suas finalidades, inclusive de apoio técnico e administrativo, sendo 14 servidores, 08 efetivos (sendo que 01 está cedido para outro município) e 06 comissionados, cumpriu, no exercício financeiro de 2024, suas funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo e de julgamento político-administrativo do Poder Executivo deste Município, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos administrativos e financeiros de sua economia interna.

### **5. GESTÃO PATRIMONIAL**

No encerramento do ano de 2024 foi realizado o inventário anual patrimonial deste Poder Legislativo.

#### **5.1 ESTOQUES DE BENS EM ALMOXARIFADO**

No início de 2024 os bens desta Câmara Municipal estocados em Almoxarifado somavam R\$ 18.109,24. Total esse relativo a materiais de consumo, pois não haviam materiais permanentes no Almoxarifado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Quanto à movimentação dos bens em Almoxarifado durante o ano de 2024, destaque-se que os valores das entradas somaram R\$ 36.820,42, sendo R\$ 6.040,42 de materiais de consumo e R\$ 30.780,00 relativos a materiais permanentes. As saídas/baixas (para utilização própria) totalizaram R\$ 37.631,96, sendo R\$ 6.851,96 de materiais de consumo e R\$ 30.780,00 relativos a materiais permanentes.

No encerramento de 2024, foi apurada no Balanço Patrimonial a importância de R\$ 17.297,70, relativa aos materiais de consumo estocados no Almoxarifado, não havendo saldo de materiais permanentes.

Ressalte-se que esses bens estocados em Almoxarifado, sendo materiais de consumo, têm seus valores automaticamente avaliados pelo respectivo sistema de informática, que adota o preço médio ponderado das compras, em obediência ao artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **5.2 BENS MÓVEIS**

No início do exercício financeiro de 2024 o saldo contábil (bruto) dos bens móveis desta Câmara Municipal era de R\$ 357.086,84, enquanto o saldo atualizado (físico), após deduzidas as depreciações acumuladas, era de R\$ 246.514,85.

No decorrer do ano de 2024 houve aquisição/incorporação (entrada) de bens móveis no total de R\$ 30.780,00 e não houve nenhuma baixa (saída). Já o montante das entradas das depreciações registradas/contabilizadas dos bens móveis em geral foi de R\$ 21.795,75.

No encerramento do exercício financeiro de 2024 apurou-se que o montante contábil (bruto) passou de R\$ 357.086,84 para R\$ 387.866,84, enquanto o saldo total atualizado (físico) dos bens móveis passou de R\$ 246.514,85 para R\$ 255.499,10.

#### **5.3 BENS IMÓVEIS**

No início de 2024 o montante contábil (bruto) dos bens imóveis era de R\$ 540.000,00, valor este que não se alterou até o encerramento do mesmo exercício financeiro. Alteração houve foi no montante patrimonial líquido (físico) dos bens imóveis, que no início de 2024 era de R\$ 494.988,47 e no final do ano foi de R\$ 491.262,07. Esse decréscimo, no montante de R\$ 3.726,40, se deu apenas em razão da depreciação registrada nesses bens durante o período.

#### **5.4 BENS INTANGÍVEIS**

Conforme consta do Termo de Inventário Anual de Bens Intangíveis, elaborado e assinado pela Comissão responsável pelo Inventário Anual dos Bens Intangíveis, não foi identificado nenhum bem intangível nesta Câmara Municipal.

#### **5.5 ATIVOS E PASSIVOS**

O ATIVO é composto por: ATIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 1.650.410,52 no Exercício Atual (2024), sendo que no Exercício Anterior (2023) era R\$ 827.835,05; ATIVO NÃO CIRCULANTE no valor de R\$ 746.761,17, no encerramento de 2024, sendo que no Exercício Anterior era R\$ 741.503,32. O TOTAL DO ATIVO atual é de R\$ 2.397.171,69, enquanto o anterior era de R\$ 1.569.338,37.

O PASSIVO é composto pelo PASSIVO CIRCULANTE atual de R\$ 105.210,03, sendo que o anterior era de R\$ 131.862,21. Como não houve PASSIVO NÃO-CIRCULANTE apurado no encerramento dos exercícios de 2023 e de 2024, o TOTAL DO PASSIVO é de R\$ 105.210,03, sendo que o anterior era de R\$ 131.862,21. O



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO apurado no encerramento do ano de 2024 foi de R\$ 2.291.961,66, enquanto o anterior era de R\$ 1.437.476,16. Sendo assim, o TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO é de R\$ 2.397.171,69, enquanto o valor anterior era de R\$ 1.569.338,37.

**5.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/1964**

O ATIVO FINANCEIRO atual é de R\$ 1.633.112,82, pertinente ao saldo das disponibilidades financeiras apuradas no encerramento do ano de 2024 (Exercício Atual). O saldo apurado no Exercício Anterior, 2023, foi de R\$ 809.725,81. O ATIVO PERMANENTE apurado no Exercício Atual, 2024, foi de R\$ 764.058,87, sendo que no Exercício Anterior o montante apurado foi R\$ 759.612,56. O TOTAL DO ATIVO é de R\$ 2.397.171,69 no encerramento de 2024, sendo que ao findar 2023 era de R\$ 1.569.338,37.

O PASSIVO FINANCEIRO do Exercício Atual, 2024, é de R\$ 115.399,51. No encerramento do Exercício Anterior, 2023, o saldo era R\$ 39.123,96. O PASSIVO PERMANENTE no final do exercício financeiro de 2024, Exercício Atual, era de R\$ 81.605,46. No encerramento de 2023 era de R\$ 108.535,85. O TOTAL DO PASSIVO, no final deste Exercício Atual era de R\$ 197.004,97. Ao findar 2023, era de R\$ 147.659,81.

O SALDO PATRIMONIAL atual é de R\$ 2.200.166,72, enquanto no final de 2023 era R\$ 1.421.678,56.

**5.7 CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/1964**

No encerramento do exercício financeiro de 2024 apurou-se que não existia saldo de Atos Potenciais Ativos, assim como não existia em 2023. Quanto ao saldo dos Atos Potenciais Passivos, foi apurado em 2024 o montante de R\$ 92.764,94, relativo às Obrigações Contratuais com empresas de prestação de serviços e de fornecimento de bens materiais. Em 2023, fora apurado que o total era de R\$ 84.680,36.

**5.8 SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

No encerramento do exercício financeiro de 2024 foi apurado o *superávit* financeiro de R\$ 1.517.713,31. No final do exercício anterior, 2023, o *superávit* apurado foi de R\$ 770.601,85.

**6. CENÁRIO FUTURO**

No Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 restou definido para esta Câmara Municipal o programa ATUAÇÃO LEGISLATIVA, objetivando REPRESENTAR A SOCIEDADE ESPERANCENSE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DESTE PODER LEGISLATIVO E DOS SEUS MEMBROS.

Também foram definidas as seguintes Ações e seus respectivos objetivos:

**1. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS**

Prover meios administrativos e legislativos necessários para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**2. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

Garantir os subsídios/vencimentos, reestruturação dos cargos e carreiras, a concessão de benefícios, vantagens e reajuste/revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO**

**3. QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Efetuar a quitação das obrigações patronais e previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos servidores do Poder Legislativo e sobre os subsídios dos Vereadores deste Município.

**4. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Realizar processo seletivo para provimento de cargos públicos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

**5. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

Aparelhar a Câmara Municipal com móveis e equipamentos adequados ao seu regular funcionamento.

**6. AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL**

Garantir imóvel e infraestrutura adequados ao funcionamento do Poder Legislativo.

**7. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Garantir veículo para atender as demandas de transporte de pessoal, no cumprimento das ações administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

Boa Esperança-ES, 27 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA  
Presidente